

Centro de Formação de Escolas do Porto Ocidental

600083624 • secretariado@cfepo.pt • 226008880

Entidade formadora acreditada no CCPFC nº CCPFC/ENT-AE-1470/23

1. INFORMAÇÃO GERAL

AÇÃO DE FORMAÇÃO

ACD_"O SOM DA LÍNGUA"- OUVIR E GRAVAR

Nº ACÇÃO

ACDTB3_25/26_Teatro Bolhão

REGISTO DE ACREDITAÇÃO

ACDTB3_25/26_P1

LOCAL DE REALIZAÇÃO

AE Leonardo Coimbra Filho, AE Rodrigues de Freitas

DATA INÍCIO

2025-11-03

OUTRAS INFORMAÇÕES

FORMATO

Presencial

PROJECTO

PALAVRAS EM CENA

DURAÇÃO

3 hora(s)

DATA FIM

2025-11-03

ENTIDADE PROMOTORA

Teatro do Bolhão / CFEP

MEDIDA

DESIGNAÇÃO

ÁREA DE FORMAÇÃO

Formação educacional geral e das organizações educativas

MODALIDADE DE FORMAÇÃO

Ações de curta duração

PÚBLICO ALVO

Inglês (120), Português e Estudos Sociais/História (200), Português e Francês (210), Português e Inglês (220), Matemática e Ciências da Natureza (230), Educação Visual e Tecnológica (240), Educação Musical (250), Educação Física (260), Educação Moral e Religiosa (290), Educação Moral e Religiosa (290), Português (300), Latim e Grego (310), Francês (320), Inglês (330), Alemão (340), Espanhol (350), Língua Gestual Portuguesa (360), História (400), Filosofia (410), Geografia (420), Economia e Contabilidade (430), Matemática (500), Física e Química (510), Biologia e Geologia (520), Educação Tecnológica (530), Electrotecnia (540), Informática (550), Ciências Agro-pecuárias (560), Artes Visuais (600), Música (610), Educação Física (620), Educação Especial - apoio a crianças e jovens com graves problemas cognitivos, com graves problemas motores, com graves perturbações da personalidade ou da conduta, com multideficiência e para o apoio em intervenção precoce na infância (910), Educação Especial - apoio a crianças e jovens com surdez moderada, severa ou profunda, com graves problemas de comunicação, linguagem ou fala (920), Educação Especial - apoio educativo a crianças e jovens com cegueira ou baixa visão (930), Técnico Especializado (997), Técnico Superior (999), Dança Clássica (D01), Dança Moderna (D02), Dança Contemporânea (D03), Criação Contemporânea (D04), Danças Tradicionais (D05), Música (D06), Expressões (D07), Produção (D08), História das Artes (D09), Acordeão (M01), Alaúde (M02), Bandolim (M03), Clarinete (M04), Clavicórdio (M05), Contrabaixo (M06), Cravo (M07), Fagote (M08), Flauta transversa (M09), Flauta de Bisel (M10), Guitarra (M11), Guitarra Portuguesa (M12), Harpa (M13), Oboé (M14), Órgão (M15), Percussão (M16), Piano (M17), Saxofone (M18), Trombone (M19), Trompa (M20), Trompete (M21), Tuba (M22), Violeta (M23), Violino (M24), Violoncelo (M25), Canto (M26), Canto Gregoriano (M27), Formação Musical (M28), Análise e Técnicas de composição (M29), História da Música (M30), Acústica (M31), Música de conjunto (M32), Alemão (M33), Italiano (M34), Latim (M35), Francês (M36)

2. DETALHES

2.1 - RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA AÇÃO DE FORMAÇÃO

Ação de carácter teórico-prático, onde são partilhadas diferentes formas de transformar textos, histórias e dramaturgias em suportes sonoros, onde faremos

uma revisão de exemplos de vários suportes e estratégias, do teatro radiofónico às peças de arte sonora contemporâneas, passando pelos audiolivros e audiowalks e onde serão mostrados exemplos de trabalhos acabados e discutidos, os seus processos de criação, analisando as diferentes camadas de criação e de execução técnica: a locução, a gravação, a sonoplastia e a banda sonora, a edição, mistura e produção e a distribuição e será feito um exercício de gravação e edição simples, com locução, edição, mistura e produção. Nesta ação, abordamos, os equipamentos mínimos necessários para gravar pequenos exercícios, explicaremos o que são microfones e como funcionam e as operações básicas de edição e mistura.

2.2 - OBJECTIVOS DA AÇÃO DE FORMAÇÃO

2.3 - CONTEÚDOS DA AÇÃO DE FORMAÇÃO

Arquitetura e funcionalidades da plataforma Camoes.

2.4 - METODOLOGIAS DA AÇÃO DE FORMAÇÃO

—

TRABALHO AUTÓNOMO

—

TRABALHO PRESENCIAL

2.5 - REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

2.6 - BIBLIOGRAFIA

2.7 - PROGRESSÃO

Para os efeitos previstos no art.º 8.º do RJFC - Regime Jurídico da Formação Contínua (Decreto Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro), a presente ação é considerada como formação contínua para o previsto no estatuto da carreira dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD), com relação direta com o exercício profissional, rigor e qualidade científica e pedagógica, bem como se observaram as restantes determinações legais aplicáveis.

2.8 - OUTROS

3. CRONOGRAMA

Data início	Hora início	Hora fim	Formato	Turma
-------------	-------------	----------	---------	-------